



Diretoria Executiva

Ata de Reunião SEI - DIREX-EBC

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 7 DE JANEIRO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2024. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**; da Diretora-Geral, **MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia e Diretor de Conteúdo e Programação substituto, **BRAULIO COSTA RIBEIRO**, consoante a Portaria-Presidente nº 1010/2023; e da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas e Diretora de Jornalismo substituta, **SABRINA GABETO SOARES**, consoante a Portaria-Presidente nº 1010/2023. A reunião contou, ainda, com a presença do Superintendente de Serviços de Comunicação, **JUAN HERBERT JACOB CANDIDO PESSOA**; do Auditor-Chefe substituto, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, consoante a Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 17, de 24 de abril de 2021; da Consultora Jurídica, **CYNTHIA POVOA DE ARAGÃO**; da Secretária-Executiva substituta, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, consoante a Ordem de Serviço nº 13/2024/PRESI; e da Chefe de Gabinete Executivo, **TALITA CAVALCANTE SOARES DE MOURA**. O Assessor substituto da Secretaria Executiva, **DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA**, consoante a ordem de Serviço nº 10/2024/SECEX/PRESI, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 25ª Reunião Ordinária, de 5 de dezembro de 2024. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a veiculação gratuita na TV Brasil da campanha de enfrentamento ao capacitismo do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). A Gerente-Executiva de Marketing e Negócios, **ANA CAROLINA DA SILVA MACHADO**, e o Gerente de Negócios e Publicidade Legal, **VINICIUS SÁ DE FREITAS**, participaram deste item da pauta. A Gerente-Executiva apresentou o ofício nº1075/2024/COMS/ASCOM/GM.MDHC/MDHC, de 27 de dezembro de 2024, que solicita o apoio da EBC para a veiculação do vídeo institucional e do spot da campanha nos veículos EBC, na parte reservada às peças institucionais de Utilidade Pública, referente à Campanha de Enfrentamento ao Capacitismo, que teve início na ocasião do dia Internacional da Pessoa com Deficiência, em 3 de dezembro de 2024, por iniciativa da Assessoria Especial de Comunicação Social e a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. A Gerente-Executiva informou, ainda, que foi realizada uma pesquisa junto a outras entidades que veicularam a campanha e todas foram de forma gratuita devido a temática abordada. Em seguida, exibiu o vídeo da campanha. A DIREX **APROVOU** a veiculação gratuita de filme e spot da Campanha de Enfrentamento ao Capacitismo, promovida pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, nos veículos da EBC, nos termos da Deliberação nº 1/2025. Os gerentes agradeceram a todos e se retiraram da reunião. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a Norma de Auxílio-Moradia para Diretores. A Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO**, detalhou o texto da minuta proposta e informou que o normativo tem como objetivo estabelecer diretrizes, regras e procedimentos para a concessão de auxílio-moradia, por meio de reembolso, para diretores da Empresa, que cumpram os critérios estabelecidos no normativo, no limite máximo de 25% do subsídio do cargo de CCE 1.18. Destacou, que atualmente a EBC não possui nenhum diretor que se enquadre nos requisitos para recebimento deste benefício, porém, a aprovação do normativo visa dar conformidade aos registros realizados nas atas das Assembleias Gerais Extraordinárias (AGE) da EBC de 2023 e 2024, no qual o voto da União condicionou o pagamento da rubrica Auxílio-Moradia à implementação de norma interna, conforme estabelecido na

alínea L do item III da AGE, de 18 de abril 2023 (e-DOC A3D5B690) e na alínea J do item 2.1 da AGE, de 23 de abril de 2024. A DIREX **APROVOU** a Norma de Auxílio-Moradia para Diretores – NOR 323, a ser submetida ao Conselho de Administração (CONSAD), nos termos da Deliberação nº 2/2025. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria SECOM nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos substituto, **WELLINGTON DE MELO SOUZA**, consoante a Ordem de Serviço nº 881/2023/DIAFI, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo mencionou o disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, no Decreto nº 11.401, de 2023, e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Em seguida, exibiu a relação de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas. A DIREX **APROVOU** a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este Colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados; e **APROVOU** as autorizações de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçada, nos termos da Deliberação nº 3/2025. O Gerente-Executivo substituto agradeceu a oportunidade e se retirou da reunião. **Item 1.5 APROVADO** o calendário de feriados nacionais, estaduais, municipais e distritais e pontos facultativos para o ano de 2025, nos termos da Deliberação nº 4/2025. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 APRESENTAÇÃO** da ampliação de sinal da Praça DF. A Gerente-Executiva de Pesquisa, Análise e Gestão de Dados, **CLARISSA JAHNS SCHLABITZ**, participou deste item da pauta. A Gerente-Executiva apresentou um estudo de cenários do impacto na audiência do Distrito Federal e entorno para auxiliar a tomada de decisão para expansão de sinal. Foram analisados dados populacionais e socioeconômicos, e simulações de audiência. A Gerente-Executiva agradeceu a atenção e se retirou da reunião. **Item 2.2 INFORME** sobre o encerramento do exercício de 2024. A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, o Gerente de Tributos, Ordenação de Despesa e Conformidade, **AGRIPINO ZUMBA DE OLIVEIRA FILHO**, e o Gerente de Orçamento e Custos, **MILTON VILAROUCA NETO**, participaram deste item da pauta. A Gerente-Executiva apresentou a execução final do orçamento da EBC em 2024 e exibiu comparativos desta execução com o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2025. A Gerente-Executiva agradeceu a todos e se retirou. **Item 2.3 APRESENTAÇÃO** do vídeo com o balanço das ações realizadas pela EBC em 2024 e as perspectivas para 2025. **Extra pauta:** A Diretora-Geral, **MAÍRA BITTENCOURT**, relatou que após o último envio de informações complementares do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o biênio 2024/2026 à Sest/MGI, conforme Deliberação DIREX nº 130, de 5 de dezembro de 2024 e Deliberação CONSAD nº 81, de 13 de dezembro de 2024, a EBC recebeu a devolutiva com a análise parcial desta Secretaria e informou que o tema foi discutido com as entidades sindicais, e como não houve impacto financeiro, a documentação foi devolvida à Sest. Finalmente, o Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**, agradeceu à presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e vinte e seis minutos.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA
Diretora-Geral

Assinado eletronicamente

BRAULIO COSTA RIBEIRO

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia
e Diretor de Conteúdo e Programação
substituto, consoante a Portaria-Presidente nº
1010/2023

Assinado eletronicamente

SABRINA GABETO SOARES

Diretora de Administração, Finanças e Pessoas
e Diretora de Jornalismo substituta, consoante
a Portaria-Presidente nº 1010/2023

Assinado eletronicamente

DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA

Assessor substituto



Documento assinado eletronicamente por **Daniel De Castro Teixeira, Assessor(a)**, em 23/01/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maira Carneiro Bittencourt Maia, Diretor(a)-Geral**, em 23/01/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charlles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 23/01/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 24/01/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Gabeto Soares, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 31/01/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026367** e o código CRC **8DCEFD4A**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF -
CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-000515/2025-20

SEI nº 0026367



Diretoria Executiva

Extrato SEI - DIREX-EBC

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 7 DE JANEIRO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 1/2025: APROVADA a veiculação gratuita de filme e spot da Campanha de Enfrentamento ao Capacitismo, promovida pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, nos veículos da EBC.

Deliberação nº 2/2025: APROVADA a Norma de Auxílio-Moradia para Diretores – NOR 323, a ser submetida ao Conselho de Administração (CONSAD).

Deliberação nº 3/2025: APROVADA a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este Colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados; **APROVADAS** as autorizações de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçada.

Deliberação nº 4/2025: APROVADO o calendário de feriados nacionais, estaduais, municipais e distritais e pontos facultativos para o ano de 2025.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA
Diretora-Geral

Assinado eletronicamente

BRAULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia
e Diretor de Conteúdo e Programação
substituto, consoante a Portaria-Presidente nº
1010/2023

Assinado eletronicamente

SABRINA GABETO SOARES
Diretora de Administração, Finanças e Pessoas
e Diretora de Jornalismo substituta, consoante
a Portaria-Presidente nº 1010/2023



Documento assinado eletronicamente por **Maira Carneiro Bittencourt Maia, Diretor(a)-Geral**, em 23/01/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 23/01/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 24/01/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Gabeto Soares, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 31/01/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0026373** e o código CRC **30A7062A**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-000515/2025-20

SEI nº 0026373